



P O R T A R I A Nº 126/83 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-751 , DOIS UNIDOS, somente no horário compreendido entre às 00 e 04 horas, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Av. Hidelbrando de Vasconcelos(Terminal), Rua Uriel de Holanda, Praça da Convenção, Av. Beberibe, Rua Cel. Urbano de Sena, Rua da Constância, Rua da Moças, Rua Zeferino Agra, Rua da Alegria, Rua da Regeneração, Av. Beberibe, Rua Fernando César, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Cais do Apolo(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Cais do Apolo(Ponto de Retorno), Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugã, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua da Alegria, Rua Zeferino Agra, Rua das Moças, Rua da Constância, Rua Cel. Urbano de Sena, Av. Beberibe, Praça da Convenção, Rua Uriel de Holanda, Av. Hidelbrando de Vasconcelos(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de dezembro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ